

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 114, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE. Aos três dias do mês de maio de dois mil e onze, com início às dezenove horas e doze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Delmar Guscke, Roberson Jean Cardoso, Moacir Uhlein, Adair Antonio Bujes, Evandro Robe, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Lilian Schwalm Kruger e Paulo Nei August. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou ao Vereador Moacir Uhlein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 113, da Sessão Ordinária realizada em vinte e seis de abril de dois mil e onze. Logo após colocou em discussão e votação a Ata, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente convidou o suplente de Vereador Valmir Mausolf, do Partido Progressista, a realizar a entrega de sua declaração de bens e diploma de suplente de Vereador à Mesa Diretora. Conferida a declaração de bens, o Vereador fez a apresentação do seu Diploma ao Plenário. Logo o Presidente convidou o Vereador Valmir Mausolf a prestar o compromisso de acordo com o Regimento Interno: "Prometo cumprir, manter e defender a Constituição, a Lei Orgânica e as Leis presentes e futuras, que vir a aprovar, com competência e honestidade, sob a proteção de Deus e na observância do sagrado compromisso de defender os direitos e instituir os deveres do cidadão para o bem coletivo, inspirado sempre no patriotismo, na igualdade e na justiça", confirmando o compromisso dizendo: "Assim o Prometo". Na sequência o Presidente convidou o vereador Valmir Mausolf a assinar o livro de Termo de Posse dos Poderes Legislativo e Executivo de Sertão Santana, em seguida o livro de presenças dos Vereadores nas sessões da Câmara Municipal. Logo o convidou a tomar assento na Casa Legislativa. Em seguida o Presidente solicitou a continuidade da leitura do pequeno expediente. À Mesa foi encaminhado: Indicação do Vereador Delmar Guscke (protocolo nº 3.360/2011); Pedido de Providências nº 165/2011 do Vereador Paulo Nei August (protocolo nº 3.368/2011); Pedido de Providências nº 166/2011 do vereador Paulo Nei August (protocolo nº 3.369/2011); Ofício Circular nº 017/2011 da Comissão de Assuntos Municipais (protocolo nº 3.374/2011); Convite da Câmara Municipal de Cerro Grande do Sul (protocolo nº 3.364/2011); Ofício Circular externo nº 40/2011 da Comissão de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (protocolo nº 3.366/2011); Correspondência do Ministério da Educação

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

(protocolo nº 3.363/2011). Dando continuidade o Presidente verificou não haver inscritos no grande expediente e comunicações. Leitura e votação da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 1.218, de 25 de abril de 2011, autoriza cedência de servidor público (protocolo nº 3.352/2011), em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo o presidente verificou não haver inscrições nas explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e dezesseis minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!